



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Fabio Riva

PROPOSTA DE EMENDA Nº 04 AO PROJETO DE LEI Nº 533/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR MILTON LEITE (DEM), QUE DISPÕE SOBRE OS CLUBES DA COMUNIDADE (CDCS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Com fundamento no artigo 271, do Regimento Interno desta Casa apresento, aos meus pares, a presente proposição para inclusão do artigo X abaixo, onde couber renumerando-se os demais:

“Art. Xº. Excepcionalmente, os Clubes da Comunidade ficam desobrigados de prestar contas ao Município relativas ao exercício financeiro de 2020.

Sala das Sessões, em

FABIO RIVA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Fabio Riva

JUSTIFICATIVA:

Em razão do estado de calamidade pública que assola o país e o município de São Paulo, decretos municipais ordenaram o fechamento dos Clubes da Comunidade durante praticamente a totalidade do ano calendário de 2020, impossibilitando que os referidos Clubes auferissem renda, que em sua maioria decorrem da utilização do bem imóvel.